



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: www.clementina.sp.gov.br – E-MAIL: administracao@clementina.sp.gov.br

DECRETO Nº 85/2020

De 01 de Dezembro de 2020

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PARITÁRIA DO PROGRAMA ATIVIDADE DELEGADA”.

CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO, Prefeita Municipal de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, Lei Municipal nº 2299/2019 que autorizou convênio entre o Governo do Estado de São Paulo e o Município de Clementina e Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Clementina-SP, e dá outras providências.

Considerando, Clausula Quarta – Do Controle e da Fiscalização, expressa no Convênio de implantação do Programa Atividade Delegada no Município de Clementina/SP.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização sobre a execução do Convenio Atividade Delegada, os representantes dos seguintes órgãos:

I – Representantes da Prefeitura Municipal de Clementina:

1 – JOELMIR XAVIER - CPF Nº 376.751.368-45

2 – PEDRO CARLOS GUIMARAES – CPF Nº 039.183.408-80

II – Representantes do Estado:

1 – MAJOR PM 930367-7 LUIZ MARCELO CUNHA BELLUZZO, CPF nº 119.998.158-31, Comandante Interino do 2º Batalhão de Polícia Militar do Interior.

2 – CAPITÃO PM 109367-3 FERNANDO DA CUNHA BACHIEGA, CPF nº 158.093.218-52, Comandante da 2ª Cia PM do 2º Batalhão de Polícia Militar do interior.

Art. 2º - Os membros referidos não receberão qualquer importância financeira, a título de remuneração, desempenhando gratuitamente suas funções junto a Comissão.

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Clementina, 01 de Dezembro de 2020.


CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretária Municipal e afixado nos termo da legislação em vigor. Data supra.


VINICIUS JENNY AKIYAMA
Chefe de Gabinete